



**LEI Nº 1.749 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**


Dispõe sobre denominação de Travessa Manuel Martins Maciel, Madressilva - Saquarema/RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Manuel Martins Maciel, a Travessa que se inicia na Rua Alfredo Cardoso, e o seu término até a propriedade da Sra. Arlete Nazaré Oliveira, na localidade de Madressilva- Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de novembro de 2018.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita